

## MOÇÃO DE APLAUSOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
CONCEDE A PRESENTE MOÇÃO DE  
APLAUSOS AO SENHOR BENDITO  
MAMEDE.

Senhor Presidente

Com fundamento no que dispõe no artigo 142, XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá/MT, requeiro à mesa diretora, com anuência do soberano plenário que proceda ao devido registro dos anais deste Legislativo e encaminho a presente Moção de Aplausos pelos relevantes serviços prestados ao povo do Município de Cuiabá, vazada nos seguintes termos:

A Câmara Municipal de Cuiabá, representada pelos Vereadores que a compõem e expressando o pensamento da sociedade cuiabana concede a presente Moção de Aplausos ao Senhor Benedito Mamede.

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado congratulações nos termos desta Moção de Aplausos ao Senhor Benedito Mamede, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados a situações de urgência e emergência em ambulância pelo município de Cuiabá-MT. Benedito Mamede, 54 anos, é um exemplo de competência, dedicação, dignidade, honestidade e, acima de tudo, comprometido com sua equipe e pacientes principalmente em relação às questões que envolvem a segurança e o bem-estar dos pacientes durante todo o processo de transporte. Como exemplo de ser humano dedicado ao transporte de emergência do qual se orgulha nosso Município, merece a honraria que ora lhe é conferida por esta Casa de Leis. Por isto, este homem vocacionado é digno desta homenagem, que mesmo simples, em forma de Moção de Aplausos, reflete o reconhecimento e a gratidão que este Poder Legislativo Municipal tem pelo Senhor Benedito Mamede.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de setembro de 2024.

**Marcus Brito Junior (Câmara Digital) - PV**

**Vereador**

